



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 241/2021

DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a aprovação de desmembramento de área particular e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003 e a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento do imóvel, nos termos dos memoriais descritivos e mapas em anexo, localizado na área denominada – Chácara 13, Quadra 11, Bairro Campos Elysios - Abadia de Goiás, com área total de 2.000,00 m², cuja situação atual desmembrada vai descrita a seguir:

SITUAÇÃO ATUAL

**CHÁCARA 13, QUADRA 11 DE PROPRIEDADE DA SENHORA ROSÂNGELA APARECIDA SILVA FROES DINIZ DE: 2.000,00m².
BIC:941 N° INSCRIÇÃO: 1.513.0011.0013.00**

De frente para a Rua Dr. Serafim de Carvalho mede 40 metros; De fundos com a chácara 02 mede 40 metros; Pela esquerda com a chácara 12 mede 50 metros;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

CHÁCARA 13A CORRESPONDE A PARTE DA CHÁCARA 13, QUADRA 11 DE PROPRIEDADE DA SENHORA ROSÂNGELA APARECIDA SILVA FROES DINIZ DE: 1.500,00m².

Imóvel denominado Chácara Massachusetts, em Abadia de Goiás – GO, desta comarca, medindo 30 metros de frente para Rua Doutor Serafim de Carvalho; com fundos correspondentes onde confronta com a chácara 02; por 50 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com chácara 12 e, do lado esquerdo com chácara 13-B; encerrando uma área total de 1.500,00m².

CHÁCARA 13B CORRESPONDE A PARTE DA CHÁCARA 13, QUADRA 11 DE PROPRIEDADE DA SENHORA ROSÂNGELA APARECIDA SILVA FROES DINIZ DE: 500,00m².

Imóvel denominado Chácara Massachusetts, em Abadia de Goiás – GO, desta comarca, medindo 10 metros de frente para Rua Doutor Serafim de Carvalho; com fundos correspondentes onde confronta com a chácara 02; por 50 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com chácara 13A e, do lado esquerdo com chácara 14; encerrando uma área total de 500,00m²



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**
CNPJ nº 01.613.940/0001-19



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 05 / 08 / 2021
Quily Karoline
Secretária de Administração